



PLANO DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI
PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PLANILHA CONTENDO AÇÕES, RISCOS ASSOCIADOS, SUSESTIÉS DE AÇÕES MITIGATÓRIAS E DE INDICADORES
NITERÓ PREVIDÊNCIA - NITERÓ PREV

Niterói Previdência - Niterói Prev									
Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2021-2024 [As ações referentes a este Pilar, foram executadas no âmbito do "Previne Niterói 2021/2022", portanto, o Pilar fica sem utilização neste biênio (2023/2024) e em outros subsequentes].	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	ром	Modelo das 3 Linhas
Pilar II – Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município									
Pilar II.I. –Ações comuns a toda administração	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
Demonstrar comprometimento da Alta Administração através da assinatura o Termo de Compromisso relativamente execução das ações de integridade e Complance Previne Nerior (Jeiño 2022/2024), assim como a participação, treinamentos e capacitações sobre temas ligados à integridade e compliance evidenciando apois manifesto na implementação e no fortalecimento Cultura de Integridade e Compliance no ambiente do órgão/entidade do Município.	EIVO 1	(I) Ausência de apoio explícito da Alta administração na implementação das ações do Plano de Integridade Previne Niteró (2023/2024) comprometendo a disseminação de cultura de integridade no rigadentidade; (II) Indetelvidade no cumprimento da política de Integridade e compliance conforme determina a Lei Municipal nº 3.466/2020 e Decreto Municipal nº 3.47/2021. (III) Indeservância da Lei Municipal nº 3.466/2020, que Institui a Política de Pronoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói (Art. 8º, Indicio III) e o Decreto nº 13.877/2021, que regulamenta o Plano de Integridade do Município de Niterói (Art. 8º, Inciso IV).	(I) Assinatura do Termo de Compromisso pela Alta Administração; (II) Participação dos integrantes da Alta Administração em eventos nacionais e internacionais, treinamentos e capacitações relacionados aos temas de integridade,			16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
2. Incentivor os integrantes da Rede de Controle Interno (RECONIT); Rede de Planejamento (PlaNit); Rede de Administradores do e-ciga; Rede de Agentes de Contralação, Rede de Orçamento, Rede de Contabilidade e outros, servidores designados para exercer as afribuções de Piscasia de Contrato e demais servidores a se capacitarem, preferencialmente, através das "Jonandas de Certificação" da Escoda Govorno e Gestão (ECO-Alterd) e em outras instituções: Escoda de Contas e Gestão (EO-Alterd) e Escoda Nacional de Administração Pública (ENAP).	EIXU 3	(i) Ineficiência das Redes Municipais devido à ausência de servidores capacitados para exercerem suas funções operacionais e administrativas de forma célere e competente, (ii) Ausência de Fiscais de Contratos devidamente capacitados para a realização de suas funções e sem conhecimento dos termos do instrumento contratual.	Escola de Courres e Cestão (ECC Niterái): e em outres instituições: Escola de	servidores capacitados pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP; (II) Quantidade de servidores designados para atuar como	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
Elaborar Protocolo de Admissão de novos servidores visando o estabelecimento de ações que vedem nepotismo, tráfico de influência e conflito de interesse nos órgãos da administração direta e indireta do município de Niterói, mediante a realização de Due dilgence, assim como, proporcionar o adequado conhecimento da estrutura e atribuições do cargo.	EIXO 3	Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, especialmente no que se refere ao nepotismo, tráfico de influência e conflito de interesse nos órgãos da administração direta e indireta de municipio de Nateró ie, da mesma forma, quanto à falta de conhecimento dos princípios que norteiam a atuação do agente público.	evitar possíveis situações que podem configurar como nepotismo, tráfico de	Protocolos elaborados e publicizados no site do órgãos/entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
4. Disponibilizar (caso o órgão/entidade, tenha arrecadação de receita) em seu Site oficial (caso tenha) e no Portal da Transparência as informações pormenorizadas quanto à receita do órgão/entidade, compreendendo, no minimo, dados e valore reletivos à: receita pública arrecadada; receita pública prevista na LOA; Classificação orçamentária, especificando a natureza da receita (categoria econômica, origem e espécie).		Descumprimento da Lei Municipial nº 3.084/2014, que disciplina, no âmbito do Municipio de Niterói, os procedimentos para a garantia do acesso à informação (Art. 7º inciso IV, § 2º) e da Lei Federal 12.527/2012, que regula o acesso a informações sobre transparência (Art. 8º, inciso IV, § 2º).	Disponibilização no Site institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações pormenorizadas quanto à receita do órgão/entidade, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos à: receita pública arrecadada; receita pública prevista na LOA; Classificação orgamentária, especificando a natureaz da receita para serem disponibilizadas no Portal da Transparência do Município.	Link ou Captura de tela do site institucional do órgãos/entidade e do Portal de Transparência do Município.	Lei Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
5. Divulgar, em seção específica no site oficial (caso tenha) e no Portal da Transparência, as informações relativas às transferências voluntárias (p. ex. convênios ou instrumentos congêneres) recebidas de outros órgãos e entidades públicas ou privados, contendo: Objeto; valor do repasse; origem dos recursos; data do repasse.	EIXO 3	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o Acesso à informação do Municipio de Niterói, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula cacesso a informações, observando o disposto nos arts. 7º e 8º.	Disponibilização em seção específica do Site institucional do órgão/entidade e envic tempestivo de informações relativas às transferências voluntárias para o Portal da Transparência observando Lei Municipal nº 3.084/2014 e a Lei Federal nº 12.527/2011.	Link ou Captura de tela do site institucional do órgãos/entidade elou do Portal de Transparência do Município com informações relativas às transferências.	Lei Federal e Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
Divulgar tempestivamente em seu Site oficial (caso tenha) e no Portal da Transparência informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão ou entidade, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; indicação da lotação por servidor.	EIXO 3	Descumprimento da Lei nº 3.084/2014, que disciplina o Acesso a informação do Município de Niterói e da Lei e da Lei Orgânica do Município de Niterói de 4 de abril de 1990 (Art. 316, § 5°).	Disponibilização no Site institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão/entidade em observância a Lei Municipal nº 3.084/2014 e a Lei Orgânica do Municipio.	Link ou Captura de tela do site institucional do órgão/entidade e do Portal de Transparência do Município com informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão/entidade.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha

7. Disponibilizar tempestivamente no Site oficial do órgão (caso tenha) ou entidade e no Portal da Transparência todos os contratos, aditivos, processos de dispensa de licitação, processos de inosigipilidade de licitação, atas de adesão aos sistemas de registros de preços; resultado tos estadas de licitação com indicação de vencedor e vador, informação acerca do altuação do vertame (aberto, em addamento, suspenso, finalizado); relação das licitações fracassadas e/ou desertas.	Possível violação das normas e regulamentações aplicáveis que exigem a transparência relativamente a divulgação dos editais de licitação; dos processos de dispensa, dos processos de inexigibilidade, atas de adesão aos sistemas de registros de preços, dos resultado dos editais com indicação de venedor e valor; informação acerca da situação do certame, relação das licitações fracassadas e/ou desertas.	Disponibilização no Site institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações relacionadas ace editais de licitação, processos de sispensa, recuesas de inexipilitades, raise de adesão ace sistemas de registros de proços, resultado dos editais com indicação de vencedor e valor, informação acerca de situação do certame (aberto, em andamento, suspenso, finalizado); relação das licitações fracassadas elou desertas.	preços; resultado dos editais com indicação de vencedor e valor;	CGW	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
8. Gerenciar riscos em nível estratégico com base em metodologias predefinidas, inclusive, elaboradas pela própria CGM (disponível em seu Portal) suportadas pelas melhores práticas nacionais e internacionais que englobem, no mínimo, as seguinte etapass: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e Registro de Riscos; (III) Análise dos Riscos; (IV) Tratamento e Monitoramento das propostas de ação e/ou contingências.	Possível ocorrência de impactos negativos no cumprimento dos objetivos estratégicos e	administrativo de prevenção e gerenciamento de riscos" instituída pela Portaria nº	Preenchimento dos Instrumentos de gerenciamento de riscos, preferencialmente os disponibilizados nos anexos da "Metodologia Previne Niteró" para realizar: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e Registro de Riscos; (III) Análise dos Riscos; (IV) Tratamento e Monitoramento das propostas de ação e/ou contingências (NRM).	Portaria CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
9. Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Nierói à Púltica de Integridade e Compliance, denominada PREVINE NITERÔI, considerando que a Política de Integridade e compliance no Município é extensiva às Organizações da Sociedade Civil (DSCs) e pessoas jurídicas de direto privado que vierem a contratar com administração pública, de modo a garantir a qualidade e a execução das contratações, conforme Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto Municipal nº 14.235/2021.	(Art. 7°, Inciso VIII); (II) Inobservância do Decreto nº 14.235/2021, que regulamenta o Programa de Integridade	"Province Niterái" de mode a garantir a qualidade e a evenueão dos contratações	principais fornecedores relativamente ao tema Integridade, Compliance e correlatos; (III) Número de notificações oficiais e/ou envio de informações sobre a Política de Integridade e Compliance aos principais	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
 Utilizar adequadamente as ferramentas disponibilizadas pela CGM e PGM relacionadas a Licitações e Contratações, quals sejam: Termos de Requisitos Mínimos (TRMs), Guias de Identificação de Riscos (GIRs), conforme os Decretos Municipais nº 13. 269/2019 e nº 13.704/2020 e as Minutas Padrão disponibilizadas pela PGM. 		Utilização adequada das ferramentas disponibilizadas e atualizadas pela CGM, disponíveis em seu Site institucional relacionadas a Licitações e Contratações, conforme os Decretos Municipais nº 13. 269/2019 e nº 13.704/2020 e as minutas lipadrão disponibilizadas pela PGA.	Redução de achados/impropriedades em prestações de contas	сөм	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
11. Atender às determinações dos órgãos de Controle Externo de forma qualitativa e tempestiva visando reduzir o número de representações em face de editais de licitação de Niteró i JUNTO AO TCE/FQ, bem como a quantidade de exames reterados por aquele Tribunal, em atendimento aos riscos mais comuns, levantados nas decisões da Corte de Contas.	(II) Perda de tempo com inumeras tramitações entre o orgadoentidade e o TCE-RJ; (II) Possível aplicação de multa ao gestor da pasta e ao prefeito;	Formular/adaptar a ferramenta denominada MMAR (Mapa de Monitoramento de Atendimento às recomendações) como subsidio aos gestores dos órgãos e entidades para sistematizar e acompanhar as recomendadas/solicitações advindas dos órgãos de controle extene (TCE-RJ), sendo utilizado para posterior monitoramento do cumprimento destas recomendações.	N° de aplicações de multas; Nº de licitações suspensas;	TCE-RJ	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
12. Atender, de forma tempestiva e qualitativa, as manifestações oriundas dos cidadãos através dos canais de ouvidoria, visando atingir o percentual mínimo de 70% da resolubilidade das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria (manifestações resolvidas pelo nº de manifestações cadastradas).	FIXO 3 (II) Ausência ou ineficiência da capacidade dos recursos técnicos e humanos para lidar	 (I) Meinoria dos indicadores de monitoramento e resultados referente ao tempo médio de resposta e percentual de respostas dadas aos usuários pelos órgãos e entidades; 		Lei Federal	16	R. Social	N. Eficiente e Comprometida	1 ⁸ Linha ou 2 ⁸ Linha

Designar, por portaria, responsáveis setorias e seus suplentes, que terão	(I) Inoperacionalidade da Comissão de Proteção de Dados em virtude da demora e/ou do não encaminhamento de pelo menos 1 (um) encarregado e 1 (um) substituto, mediante		(I) Responsáveis setoriais e seus suplentes selecionados e					
13. Desglar, por portant, responsavers securios e seus supermises, que teau artibuições precipuas ao tratamento dos dados pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD, devendo ser dada trasnparência e publicidade desta designação, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias após a publicação do Decreto Municipal nº 15.302/2024.	nad etituatinitariento de ped mentis i (uni) encarrigado e i (uni) substituti, mediante capacitação dorigatória, no prazo determinado, comprometendo assim, a operacionalidade da Comissão; (II) Ausência de capacitação dos responsáveis setoriais e seus suplentes encaminhados à Comissão de Proteção de Dados.	que se refere ao conhecimento das bases de dados, digitais e não digitais, existentes no órgão ou entidade; acesso ao nível estratégico do órgão ou entidade; disconhibidade para participar de proportionãos que na exão indicaden.	estipulado;	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1 ³ Linha ou 2 ⁹ Linha
14. Estabelecer Plano de Adequação com a operacionalização à LGPD conforme as competências desenvolvidas e estabelecidas por pressupostos normativos editados pela Canissão de Proteção de Dados em atendimento ao art.15 do decreto Municipal nº 15.302/2024.	(I) Não observância do art. 15 do Decreto Municipal nº 15.302/2024, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal. (II) Recursos humanos, financeiros e tecnológicos insuficiente para a implementação das medidas de proteção de dados como: servidores não capacitados; tecnológia inadequada e orçamento insuficiente que podem comprometer a implementação de medidas de segurança de dados para cumprir as exigências regulatórias	Leitura, interpretação e discussão do conteúdo do Decreto Municipal Decreto Municipal nº 15.302/2024 que estabelece a Política de Governança de Proteção de Dados Pessosais, diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação ás disposições contidas na LCPD no âmbito do Poder Executivo Municipal, visando a garantia da proteção de dados pessoais, como previsto no Art. 1º, do citado Decreto.	Plano de adequação com a operacionalização à LGPD elaborado e publicizado nos canais oficiais do órgão.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
15. Observar o compromisso com a integridade e a transparência na relação com fornecedores, em consonância com o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Etica e Integridade do Agente Público Municipal.	Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Publico Municipal, em especial o Capítudo VII - que versa sobre a relacionamento com fornecedores (Art. 13, Incisos, I, III, IV, VIII).	Zelar para que as tratativas com fornecedores que contratam e/ou venham a contratam com a administração pública municipal coorra de forma a observar os 05 princípios da Administração Pública. Legalidade, Impessoalidade, Moraldade. Publicidade de Eletividade (LIMPE) em observância ao Almanaque do Código de Ética e Integridade do Agentie Público Municipal.	Atas de reuniões com fornecedores, quando realizados presencialmente; E-mails trocados com fornecedores;	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
Pilar II.II. Ações específicas/individualizadas da entidade ou órgão	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
Verificar mensalmente se há pendências registradas nas conciliações bancárias quanto às despesas e receitas não contabilizadas. EIXO 2	Inconsistências nas conciliações bancárias e divergências entre extratos e modelos declaratórios a serem encaminhados ao TCE-RJ.	Realização de monitoramentos mensais dos extratos de contas equivalentes às razões bancárias.	Extratos mensais das contas bancárias da NITERÓI PREV.	GIR002	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
 Elaborar Plano de Trabalho com ações estratégicas de proteção de dados pessoais para promover a adequação do tratamento de dados pessoais e sensíveis – Decreto Municipal nº 14.741/2023. 	Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.741/2023, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal.	Definição de equipe ou Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano de Trabalho com ações de proteção de dados pessoais e sensíveis em observância ao Decreto Municipal nº 14.741/2023.	Plano de Trabalho elaborado com ações de proteção de dados pessoais e sensíveis.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
Circularizar junto aos bancos em que a administração indireta tem conta, preferencialmente, em outubro de cada ano, visando identificar possíveis inconsistências nos registros contábeis da Administração Municipal.	Inconsistências nas conciliações bancárias e divergências entre extratos e modelos declaratórios a serem encaminhados ao TCE-RJ.	Monitorar, preferencialmente, em outubro de cada ano, as contas bancárias visando, verificar se há correspondência com os registros contábeis da Administração Municipal.		TCE-RJ	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
Pilar III. Ações identificadas pelo próprio órgão da Administração direta	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
	Riscos Associados Não atender às demandas do MT/SPREV de forma eficiente, sendo item fundamental para realizar o Concurso Público.		-		ODS	ESG Governança	NQQ N. Eficiente e Comprometida	Modelo das 3 Linhas
direta EIAO	Não atender às demandas do MT/SPREV de forma eficiente, sendo item fundamental para realizar o Concurso Público. Fatta de pessoal especializado para atendimentos às determinações do MT/SPREV	Analisar as necessidades atuais da Autarquia, elaborando um novo Quadro de Pessoel, com as funções definidas.	Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Município de Niteról.	ação Presidência -	ODS 16	ESG Governança Governança	NQQ N. Eficiente e Comprometida N. Eficiente e Comprometida	
1. Atualizar e publicar Regimento Interno da NITERÓI PREV. EIXO 1	Não atender às demandas do MT/SPREV de forma eficiente, sendo item fundamental para realizar o Concurso Público.	Analisar as necessidades atuais da Autarquia, elaborando um novo Quadro de Pessoel, com as funções definidas.	Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Município de Niteról.	Presidência - Niterói Prev	16	Governança Governança Governança	NGQ N. Effciente e Comprometida N. Effciente e Comprometida H. Effciente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
direta 1. Atualizar e publicar Regimento Interno da NITERÓI PREV. EIXO 1 2. Reslizar Concurso Público. EIXO 2	Não atender às demandas do MT/SPREV de forma eficiente, sendo item fundamental para realizar o Concurso Público. Falta de pessoal especializado para atendimentos às determinações do MT/SPREV podendo ocorrer gargalo no cumprimento dos prazos e um desequilibrio entre o quantitativo de cargo efetivo X cargos comissionados.	Analisar as necessidades atuais da Autarquia, elaborando um novo Quadro de Pessoal, com as funções definidas. Elaborar Plano de Cargos com foco nas necessidades da Autarquia, proporcionando a realização do concurso. Cumprir os dispositivos estabelecidos de acordo com Manual do Pró Gestão.	Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Município de Niterói. Concurso Público realizado. Certificação PRÓ GESTÃO obtida	ação Presidência - Niterói Prev Presidência - Niterói Prev Presidência -	16	Governança Governança Governança	NQQ N. Effcients e Comprometida N. Effcients e Comprometida N. Effcients e Comprometida H. Effcients e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha 1º Linha ou 2º Linha 1º Linha ou 2º Linha
direta 1. Atualizar e publicar Regimento Interno da NITERÓI PREV. EIXO 1 2. Realizar Concurso Público. EIXO 2 3. Obter Certificação PRÓ GESTÃO. EIXO 1 4. Adequar a Política de Investimentos do Fundo Previdenciário para atingir o patamar de R\$ 1.8 Bilhão. EIXO 3	Não atender às demandas do MT/SPREV de forma eficiente, sendo item fundamental para realizar o Concurso Público. Falta de pessoal especializado para atendimentos às determinações do MT/SPREV podendo ocorrer gargaio no cumprimento dos prazos e um desequilibrio entre o quantitativo de cargo efetivo X cargos comissionados. Vulnerabilidades no Sistema de Gestão Face a Entidades Externas (MTP/TCE). Inadequação da Política de Investimentos devido à volatilidade do mercado de capitais que	Analisar as necessidades atuais da Autarquia, elaborando um novo Quadro de Pessoal, com as funções definidas. Elaborar Plano de Cargos com foco nas necessidades da Autarquia, proporcionando a realização do concurso. Cumprir os dispositivos estabelecidos de acordo com Manual do Pró Gestão. Estudo junto às Instituições Financeiras e implantações de ações (mudanças de	Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Município de Niteról. Concurso Público realizado. Certificação PRÓ GESTÃO obtida	ação Presidência - Niterói Prev Presidência - Niterói Prev Presidência - Niterói Prev Comitê	16	Governança Governança Governança Governança Governança	NGQ N. Effcience e Comprometida N. Effcience e Comprometida H. Effcience e Comprometida N. Effcience e Comprometida N. Effcience e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha 1º Linha ou 2º Linha 1º Linha ou 2º Linha
direta 1. Atualizar e publicar Regimento Interno da NITERÓI PREV. EIXO 1 2. Realizar Concurso Público. EIXO 2 3. Obter Certificação PRÓ GESTÃO. EIXO 1 4. Adequar a Política de Investimentos do Fundo Previdenciário para atingir o patamar de R\$ 1.8 Bilhão. EIXO 3 5. Implementar a transição para a tramitação eletrônica de, pelo menos, 90% de novos	Não atender às demandas do MT/SPREV de forma eficiente, sendo item fundamental para realizar o Concurso Público. Falta de pessoal especializado para atendimentos às determinações do MT/SPREV podendo ocorrer gargalo no cumprimento dos prazos e um desequilibrio entre o quantitativo de cargo efetivo X cargos comissionados. Vulnerabilidades no Sistema de Gestão Face a Entidades Externas (MTP/TCE). Inadequação da Política de Investimentos devido à volatilidade do mercado de capitais que pode afetar às obrigações futuras do Fundo Previdenciário (Base Avaliação Atuarial)	Analisar as necessidades atuais da Autarquia, elaborando um novo Quadro de Pessoal, com as funções definidas. Elaborar Plano de Cargos com foco nas necessidades da Autarquia, proporcionando a realização do concurso. Cumprir os dispositivos estabelecidos de acordo com Manual do Pró Gestão. Estudo junto às Instituições Financeiras e implantações de ações (mudanças de fundos de investimentos)	Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Municipio de Niterói. Concurso Público realizado. Certificação PRÓ GESTÃO obtida Saldo demonstrado nos Extratos Bancários.	ação Presidência - Niterói Prev Presidência - Niterói Prev Presidência - Niterói Prev Comitê Investimento	16	ESG Governança Governança Governança Governança Governança	NGQ N. Eficiente e Comprometida N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha

8. Encaminhar à Comissão de Proteção de Dados a indicação de pelo menos 1 (um) titular e 1 (um) substituto, mediante capacitação obrigatória destes, em atendimento ao art.17 do Decreto Municipal nº 14.741/2023.		Indicarpelo menos 1 (um) titular e 1 (um) substituto que possuam perfil mínimo no que se refere ao conhecimento das bases de dados, digitais e não digitais, existentes no órgão ou entidade; acesso ao nivel estratégico do órgão ou entidade; disponibilidade para participar das capacitações que serão indicadas; perfil proativo, dinâmico e realizador, conforme art. 17 do Decreto Municipal nº 14.741/2023.	(I) Pelo menos 1 (um) titular e 1 (um) substituto designados através de portaria publicada em D.O.; (II) Membros encarregados e substitutos devidamente capacitados.	Decreto Municipal		Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
Capacitar gestores e fiscais de contratos administrativos para atender às novas exigências da Lei 14.133 de 2021, no que tange à fiscalização dos contratos administrativos.		Realização de capacitações pelos integrantes das Redes, Fiscais de Contratos e demais servidores, preferencialmente através das "Jomadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niteról); e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escota Nacional de Administração Pública (ENAP).	servidores capacitados pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP; (II) % de servidores designados para atuar como Fiscais de			Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
 Observar rigidamente as etapas e fases da licitação, evitando-se antecipar ou postergar alguma delas, bem como conceder corretamente o prazo para interposição de recursos. 	EIXO 3 Ausência de observância aos preceitos legais, ocasionando morososidade na contratações, gerando risco aos contratos.	Observar o Decreto nº 13.269/2019, que institui os Termos de Requisitos Mínimos TRMs de utilização obrigatória pelo ordenador de despesas, para a devida instrução processual de forma padronizada e com documentação hábil e fidedigna, bem como realizar o controle por meio planilhas nas quais constem todas as informações sobre a demanda.	dentro do lastro temporal adequado, seguindo todo procedimento estabelecido por lei.	Niterói Prev		Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
11. Realizar controle de prazos de processos administrativos cujo objeto seja a prorrogação de contratos, como forma de prevenção ao cumprimento de limite de datas e o efetivo trâmite processual, conforme o Decreto Municipal nº 14.397/2022	EIXO 3 Não cumprimento do decreto municipal nº 14.397/2022.	(I) Observar o Decreto nº 14.397/2022; (II) Realizar controle de prazos de processos administrativos cujo objeto seja a prorrogação de contratos.	Planihas detalhadas com todas as informações e prazos contratuais elaboradas e atualizadas.	Niterói Prev		Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
Divulgar informações atualizadas sobre seus editais (número, ano, modalidade, objeto e situação) e processos licitatórios (incluindo dispensa e inexigibilidade).	Não observância da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina, no âmbito do Municipio de Niterói, os procedimentos para a garantia do acesso à informação (Art. 7º inciso IV, 2º) e da Lei Federal 12.527/2012, que regula o acesso a informações sobre transparênci (Art. 8º, inciso IV, § 2º).	Niterói, os procedimentos para a garantia do acesso à informação (Art. 7º inciso IV,	Link ou captura de tela do site institucional da NITERÓI PREV	Niterói Prev	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Orientar os servidores públicos periodicamente acerca de seu regime jurídico, direitos e probioções, através de cursos, oficinas, divulgação do Código de Ética municipal, palestras, cartilhas e/ou outros meios de comunicação, inclusive no momento da posse do servidor.		Elaboração de informativos por parte do orgão por meio de e-mail, cartazes internos com intuito de científicar os servidores sobre seu regime jurídico, direitos e probições, e sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal. (II) Drulgação do Código de Ética municipal, palestras, cartilhas e/ou outros meios de comunicação, inclusive no momento da posse do servidor.		Niterói Prev	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
 Observar, em todas as fases da licitação e na execução do contrato, o princípio da segregação de funções. 	EIXO 3 Concentrar funções primordiais apenas em um rol de atribuições e poderes nas mãos do mesmos atores/servidores, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.	S Cumprir a nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.	CHECK LIST de acordo com a vigencia da Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 14.133/2021.	Niterói Prev	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
 Utilizar o portal do servidor, telefone institucional ou email institucional nas comunicações internas, para evitar o uso de dados pessoais na comunicação, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). 		do Servidor, telefone institucional ou email institucional nas comunicações internas,	(II) % de servodores que tomaram conhecimento das	Niterói Prev	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
16. Capacitar servidores responsáveis pelo Controle Interno Setorial através da "Jornada de Certificação dos Agentes da Rede de Controle Interno" disponível na Escola de Governo e Gestão de Niterói (EGG) visando aprimorar suas habilidades e competências técnicas.	Não atender às demandas de forma totalmente satisfatória; (II) Descumprimento dos preceitos estabelecidos pela Portaria N° 004/CGM/2019 e pel Descumprimento dos preceitos estabelecidos pela Portaria N° 004/CGM/2019 e pel UCIS no âmbito do Município de Niterói.	Participação dos servidores responsáveis pelo Controle Interno Setorial na "Jornada de Certificação dos Agentes da Rede de Controle Interno" da Escola de Governo e Gestão de Niteró (EGG), e em outros cursos.	% de servidores responsáveis pelo Controle Interno Setorial Certificados na EGG.	Niterói Prev	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
Realizar campanha voltada para disseminação de Boas Práticas de ESG - Environmental, Social and Governance - Governança Ambiental, Social e Corporativa.	Falta de qualificação em suas atividades; (I) Desconhecimento ou percepção equivocada dos servidores em relação a questões d Governança Ambiental, Social e Corporativa.	Formulação de Cartilhas de Boas Vindas, falando sobre a NITEROI PREV e e sugerindo participação na jornada de embarque disponível no EGG;	Elaboração de Cartilha de Boas Práticas	Niterói Prev	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha

					16 Governança	N. Eficiente e Comprometida	1º Linha ou 2º Linha
Atribuições <u>e</u> Responsabilidades da Alta Administração: O cumprimento do Plano é açã integridade e, para isso, será necessária a participação efetiva da alta administração, atrava assinatura do gestor responsável no Termo de Compromisso e aprovação e execução ações, de acordo com cronograma pré-estabelecido, conforme Art. 1º do decreto 13.877/2021	és da Atribuições <u>e Responsabilidades dos Controles Internos Setoriais</u> : As unidades de controle interno setoriais dos órgãos e entidades da administração pública deverão ter participação das	ibuições e Responsabilidades da CGM NITERÓI: estabelecerá as diretrizes doo erői", irá elaborar matriz de Riscos de Integridade quanto às ações, bem como, as ações do Plano de Integridade Previne Niterói. Com base nos indicadores, A i ão publicizados.	presentará formas de mitigação com indicadores que refletirão o gr	rau de cumprimento			
Exos: Eixo 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos Eixo 2: Anáise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles Eixo 3: Estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participa Objetivo: O Plano de Integridade – PREVINE NITERÔI, regulamentado pelo Decreto 13.877	7/2021, tem o objetivo de instituir estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade n		ntuito de expandir o seu alcance para as políticas públicas por ele	es implementadas e			

monitoradas, bem como para fornecedores ou organizações privadas com as quais mantenham relação, a fim de garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à irregularidades na administração pública municipal.

Legenda:



Fonte: https://www.portalplaneiamento.niteroi.ri.gov.br/ https://brasil.un.org/bt-br/sdos https://www.pactoglobal.org.br/pg/esg











15 VIDA TERRESTRE











